



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

- 1. Câmara: 15/07/2021**
- 2. Plenária: 16/07/2021**

Presidente: Jéssica Luiz Dinardi

Relator: Adriano Roberto dos Santos

Composição:

Instituição	Conselheiros
Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU	Titular: Yvi Karla Bustamante Abbade Suplente: Ligia Regina Pauli
Trilhas do Afeto	Titular: José Wilson de Souza Suplente: Rafaela Grumadas Machado
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Titular: Adriano Roberto dos Santos Suplente: Suzian Cristine Fidelix
SESA – Secretaria de Estado da Saúde	Titular: Jéssica Luiz Dinardi Suplente: Adriane Gomes Pinto
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Titular: Luciméia Swiech Suplente: Tatiana Martins Assis
SEJUF/GOFS-DAS	Titular: Juliana Sabbag Suplente: Larissa Marsolik
Apoio Técnico: Solimar de Gouveia e Tiago Mosson Szczepanski	

**2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – horário da reunião:
10h até 12h(pauta permanente);**

Resumo: Instituição da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes após a assinatura de Decreto Estadual no dia 13 de julho que regula a Lei nº 13.431/2017.

Parecer da Câmara: Aguarda a composição da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.2 – Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente);

Resumo: No dia 05 de julho o CEDCA oficiou à SEED solicitando informações em relação ao acompanhamento da integração dos alunos ao processo de aprendizagem e segurança alimentar. Atualmente o processo tramita no Departamento de Nutrição e Alimentação - FUNDEPAR da Diretoria de Educação - DEDUC da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.3 – Informações sobre o PEAS (pauta permanente);

Resumo: Após apresentação de propostas de alterações apresentadas ao CEDCA com a aprovação deste conselho, o relatório de monitoramento e avaliação de 2020 já foi publicado e entregue aos chefes das pastas interessadas. No mês de julho, na reunião ordinária da Comissão no dia 06 de julho, o grupo recebeu Juliana Marques Resende para falar sobre o Programa Fazendo Justiça do CNJ. Ainda no mês de julho, houve reunião no dia 13 para organização do seminário previsto para setembro. Nos meses de agosto a dezembro, iniciarão as apresentações sobre as potencialidades e entraves na execução das metas de acordo com os órgãos.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.4 – PPCAAM (pauta permanente);

Resumo: Solicitação do Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA/SEJUF, com a finalidade de celebração de parceria entre a Secretaria de Estado

da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e a Organização da Sociedade Civil Universidade Livre para a Eficiência Humana, para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/PR), tendo como objetivo a promoção de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes ameaçados de morte e de seus familiares incluídos no programa. A referida parceria que visa garantir a execução do PPCAAM/PR para a proteção de 40 (quarenta) pessoas, pelo período de 6 (seis) meses, com aporte de recursos de R\$ 815.435,06 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme Deliberação CEDCA/PR nº 16/2021 (fls. 375-377, mov. 37), publicada no DIOE Edição nº 10.926, de 03/05/2021 (fls. 423, mov. 59).

De acordo com o Parecer nº 120/2021 (fls. 414-421, mov. 57), a parceria se dará pelo instrumento Termo de Colaboração, por Dispensa de Chamamento Público, amparado nas disposições do art. 30, III da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com relação a Minuta do Termo de Colaboração (fls. 436-454, mov. 72), adaptaram a minuta padronizada modelo 14 da PGE/PR, para a realidade do presente caso, dada a especificidade do objeto, bem como em relação às prestações de contas, que não são realizadas no Sistema Integrado de Transferências-SIT/TCE, com fundamento no art.331 da Resolução nº 28/2011, com redação alterada pela Resolução nº46/2014, ambas do TCE/PR.

Foi juntada à Minuta de Resolução com a Designação do Gestor da Parceira (fls. 430, mov. 66), bem como a Lista de Verificação contemplando os requisitos para celebração de parcerias nos termos da Lei 13.019/2014 (fls. 455-457, mov. 73) e encaminhamos para a análise visando a formalização de Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil – Universidade Livre para a Eficiência Humana, para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e demais procedimentos atinentes à espécie.

Estão sendo atendidas atualmente pelo PPCAAM 33 pessoas, sendo que são 14 casos, 22 adolescentes e 11 adultos.

Parecer da Câmara: Aprovado o Plano de Trabalho enviado à PGE.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

2.5 -Resposta à solicitação do CEDCA - Planejamento das Ações para atender as conclusões apresentadas no Relatório da Pesquisa do AEPETI;

Resumo: A Divisão de Proteção Social Especial (DPSE/DAS/SEJUF) elaborou planejamento de atividades relativas à temática da erradicação trabalho infantil no âmbito das AEPETI. Estas atividades foram planejadas com base nas conclusões da pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Paraná e com os apontamentos discutidos na Câmara de Garantia de Direitos após a apresentação dos resultados da pesquisa em reunião ordinária do mês de junho. As ações previstas são divididas em três eixos, a saber: Articulações intersetoriais, Qualificação da atuação da rede socioassistencial e Monitoramento.

Plano de ação - AEPETI

Eixo	Atividade	Ações	Articulações e responsáveis	Previsão de início	Previsão de fim
Articulações intersetoriais	Aproximação com o Ministério Público do Trabalho	Envio da versão final do relatório de monitoramento das AEPETI no Paraná para o Ministério Público do Trabalho.	DPSE/DAS e MPT PR	Agosto de 2021	-
		Reunião para discussão sobre demandas relacionadas a responsabilização de empregadores de mão de obra infantil.	DPSE/DAS e MPT PR	A combinar	-
Articulações intersetoriais	Aproximação com o Departamento do Trabalho	Envio da versão final do relatório de monitoramento das AEPETI no Paraná para o Departamento Estadual do Trabalho.	DPSE/DAS e DET	Agosto de 2021	-
		Reunião para discussão sobre demandas relacionadas a identificação de casos.	DPSE/DAS e DET	A combinar	-

Articulações intersetoriais	Articulação com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente	Envio da versão final do relatório de monitoramento das AEPETI no Paraná para o FETI PR.	DPSE/DAS e FETI PR	Agosto de 2021	-
		Levantamento da quantidade e situação de Fóruns Municipais por meio do Fórum Estadual e acompanhamento do trabalho dos mesmos.	DPSE/DAS e FETI PR	Setembro de 2021	-
Qualificação da atuação da rede socioassistencial	Reunião técnica com as equipes do CREAS/PAEFI sobre o trabalho infantil e orientação às famílias	Planejamento	DPSE/DAS e ERs /SEJUF	Setembro de 2021	Outubro de 2021
		Reuniões com grupos de CREAS de cada regional para discussões sobre as situações de trabalho infantil.	DPSE/DAS e ERs /SEJUF	Novembro de 2021	Março de 2022
Qualificação da atuação da rede socioassistencial	Difundir a discussão sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas	Análise do número de adolescentes em MSE por envolvimento com drogas na próxima prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã.	DPSE/DAS e ERs	Setembro de 2021	Primeiro semestre de 2022
		Elaboração de documento técnico.	DPSE/DAS e CEDCA/CEAS	Primeiro semestre de 2022	Primeiro semestre de 2022
Qualificação da atuação da rede socioassistencial	Orientações quanto a execução dos saldos municipais do cofinanciamento federal para as AEPETI	Acompanhamento dos saldos em conta dos municípios por meio de relatórios da SNAS.	SNAS	Ação contínua	-
		Elaboração de orientações sobre a execução dos recursos, enviada para os municípios com	DPSE/DAS e ERs SEJUF	Já realizada 24/05/2021	Já realizada 26/05/2021

		maiores saldos em conta.			
		Reunião com municípios que tem saldos altos em conta do Cofinanciamento Federal para as AEPETI.	DPSE/DAS e Ers/SEJUF e municípios	Novembro de 2021	Novembro de 2021
Qualificação da atuação da rede socioassistencial	Curso de capacitação sobre trabalho infantil organizado pela FORTIS.	Participação na organização do curso	DPSE/DAS e FORTIS	Já iniciado 18/03/2021	Curso será em Agosto de 2021
Monitoramento	Monitoramento dos impactos da pandemia de COVID-19 no trabalho infantil	Realização de estudo comparativo do número de registros de atendimentos a famílias e vítimas de trabalho infantil nos RMA dos municípios, antes (2016, 2017, 2018, 2019) e depois da pandemia (2020).	DPSE/DAS e DGSUAS/DAS	Segundo semestre de 2021	Primeiro semestre de 2022
		Discussão sobre os impactos da pandemia de COVID-19 nos casos de trabalho infantil com integrantes do GT PSE.	DPSE/DAS e ERs /SEJUF	Segundo semestre de 2021	Segundo semestre de 2021
Monitoramento	Realização de monitoramento bianual da execução das AEPETI no Paraná	Atualização da pesquisa realizada em 2020.	DPSE/DAS e Ers/SEJUF	Segundo semestre 2022	Primeiro semestre de 2023

Parecer da Câmara: Foi apresentado o Plano de Ação pelo DAS baseado no resultado da pesquisa de monitoramento da temática da erradicação do trabalho infantil no âmbito das AEPETI, e o mesmo foi aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.6 - Ofício 249/2021 - 4ª Promotoria de Justiça de Colombo;

Resumo: Após solicitação do Ministério Público de dados acerca da Construção de Conselho Tutelar em Colombo, segue resposta da ATA/SEJUF com os esclarecimentos das ações feitas cumprindo o disposto na solicitação do MPPR.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.7 - Ofício 148/2021 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR em resposta ao Ofício 174/2021 do CEDCA;

Resumo: Após solicitação do CEDCA para prorrogação do prazo para debate dos documentos do Ensino Médio do Paraná, o CEE/PR explica que fez ampla divulgação dos materiais, permitindo acesso aos documentos por toda a sociedade, além de terem promovido amplo debate no mencionado conselho, desta forma, fica justificada a não prorrogação do prazo, tendo em vista a necessidade de estarem alinhados às normativas federais.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: **Aprovado. Encaminhar o Ofício do CEDCA bem como a resposta do CEE a Promotoria de Educação de Curitiba para providências cabíveis.**

2.8 – Notícia de Fato nº 0075.21.000395-2 – Protocolo nº 17.830.952-8;

Resumo: Protocolo sobre o registro de Notícia Fato no Ministério Público. A CAMFIA/SEJUF solicita mais informações acerca da Notícia Fato para tomar as providências cabíveis.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: **Ciente. Considerando que os documentos já foram solicitados pela Câmara do FIA, encaminhar Ofício do CEDCA solicitando a documentação relativa a Notícia de Fato.**

2.9 – Ofício 037/2021 COMDICA Guarapuava - Ação prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do Município de Guarapuava;

Resumo: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 1.644/2007 e suas alterações, considerando as deliberações da reunião realizada no dia 05 de maio de 2021, comparece mui respeitosamente para solicitar a articulação, junto à Secretaria de Segurança Pública, para verificar a possibilidade de instalação e estruturação da delegacia especializada da infância e juventude no Município de Guarapuava/PR.

Parecer da Câmara: Realizar o envio de ofício à SESP encaminhando a demanda do Município.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.